



## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 040/2014

**EMENTA:** Aprova HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA DA EMPRESA SETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

### DELIBERA:

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas, na sede do CAU-RR, situada na Avenida Santos Dumont, número mil novecentos e cinqüenta e dois, bairro trinta e um de março, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. Foi deliberada e aprovada a **HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA DA EMPRESA SETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**. Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Eduardo Oliveira Marques, Enilza Rosas da Silva, Max Weber Carvalho Feitosa e Roberto Brito Farias.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 18 de dezembro de 2014.

**PEDRO HEES**  
Presidente